



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 038/2013.
DATA: 01 de fevereiro de 2013

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER **Licença-Prêmio** de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. AURINDRINA SEVERO DE FREITAS, cargo de *Padeira*, iniciando em **01/02/2013 à 01/04/2013**, com retorno em **02/04/2013**, conforme requerimento protocolado sob nº. 5284 em 03/12/2012.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de fevereiro de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal